



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.869, DE 27 FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DA MULHER.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do Evento Dia da Mulher, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 058/2024 da Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Turismo;

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.923, de 03 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **20 de março de 2024** para realização do evento DIA DA MULHER, que estava inicialmente previsto para o dia 13 de março de 2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.923, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração